

NOVAS DEMANDAS, NOVOS ESPAÇOS: PESSOAS TRANS E ATIVISMO *ONLINE* COMO ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE

NEW DEMANDS, NEW SPACES: TRANSEXUAL PEOPLE AND ONLINE ACTIVISM AS STRATEGY FOR VISIBILITY

Estevão Rafael Fernandes¹

Ana Luiza Pante²

RESUMO

Este artigo busca analisar, a partir de pesquisa qualitativa, a utilização das redes sociais como estratégias de visibilidade dos indivíduos transgêneros, atuando como criação de espaços de políticas na construção de eventos concretos, na interação de sujeitos políticos, espaços de excelência para políticas de liderança e de comprometimento de grupos com as lutas de reconhecimento bem como de mobilização social e política. Por isso, essas redes passam a ser o processo possível de conexão de interligação entre os agentes e sujeitos de diferentes lugares, com o objetivo de reconhecimento dos direitos e de garantias à execução de políticas públicas

Palavras-chave: Teoria queer; LGBTfobia; Redes Sociais

ABSTRACT

This article seeks to analyze, from a qualitative research, the use of social networks as strategies of visibility of transgender individuals, acting as creation of policy spaces in the construction of concrete events, in the interaction of political subjects, spaces of excellence for leadership policies and the commitment of groups to the struggles of recognition as well as social and political mobilization. Therefore, these networks become the possible process of connecting interconnection between

¹ Antropólogo. Doutor em Ciências Sociais, professor na Universidade Federal de Rondônia. Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Brasil. URL: <http://independent.academia.edu/estevaofernandes>
E-mail: estevao@unir.br

² Psicóloga. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Membro da Associação Brasileira de Famílias Transhomoafetivas (ABRAFH- Região Norte. Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Brasil. E-mail: ana_luiza_pante@msn.com

agents and subjects from different places, with the objective of recognizing the rights and guarantees to the execution of public policies

Keywords: Queer theory; LGBTophobia; Social networks

INTRODUÇÃO

A pessoa transgênero passa, ao longo de sua vida, por diversas situações de risco, quase sempre motivadas por preconceitos, violências diversas, falta de reconhecimento ou falta de compreensão acerca de sua identidade de gênero. Dessa maneira, tem-se aí um indivíduo passível de sofrer agressões físicas, psicológicas e/ou sexuais, quase sempre acompanhadas por um tortuoso processo de segregação em meio a uma sociedade em cujas bases encontram-se o binarismo. Assim, este artigo tratará sujeitos que, aos olhos de uma sociedade heteronormada, é estigmatizado por se vestir como o outro sexo, que tem posturas do sexo oposto e que, frequentemente, se submete a inúmeros tratamentos hormonais e terapêuticos, quase sempre ilegais ou sem acompanhamento (como a inserção de silicone industrial em seu próprio corpo) ou realizando cirurgia de correção de seu sexo biológico, buscando adequar sua corporalidade à identidade de gênero.

Partamos do pressuposto que leitoras e leitores deste texto não sejam, em princípio, *experts* na temática. Nesse contexto, dois termos são repetidamente embaraçados: a orientação sexual e identidade de gênero. O primeiro se refere ao sentido do desejo sexual de uma pessoa e considera-se esse como heterossexual, homossexual ou bissexual. O segundo conceito, por outro lado, traz uma outra perspectiva: a de um reconhecimento de dentro do padrão de gênero estabelecido pela sociedade, seja de homem e mulher ou da inclusão da população transgênero como travestis e transexuais, em sua grande maioria apresentando identidade de gênero oposta à atribuição biológica.

Se, por um lado, como indicamos acima, suas condições de vida cotidianas oscilam – para dizer o mínimo – entre a adversidade e o risco de morte, por outro, esse grupo tem encontrado mecanismos de visibilidade por meio do uso das tecnologias. Dessa forma, para a compreensão dos modos de visibilidade das pessoas transgênero, faz-se necessário analisar também os espaços

favoráveis a elas, tais como o espaço das redes sociais, com suas várias formas de suportes tecnológicos-midiáticos híbridos (musical, verbo-visual, vídeos, moda etc.). Estas páginas, portanto, têm como foco apresentar, mesmo que preliminarmente, como essas redes servem às estratégias para as pessoas transgênero alcançarem a visibilidade, sejam a partir de uma perspectiva pessoal (modos de vestir, falar, se comportar, se identificar), seja política, tendo com o objetivo de demonstrar suas ações em busca de representatividade.

Por outro lado, é também no espaço das redes sociais virtuais que essas pessoas sofrem os mais variados constrangimentos, tendo em vista que essas redes possibilitam acesso de membros externos ao grupo, sendo o canal onde o transgênero também enfrenta inúmeros preconceitos, violência das mais variadas naturezas dispostas na linguagem do ódio (repúdios, ofensas, escárnios, ameaças etc.), tanto pelo desconhecimento da maioria dos usuários dessas redes em torno das bandeiras relacionadas aos movimentos LGBTs, ou devido ao preconceito a identidades de gênero fora dos padrões heteronormativos. Em princípio, a *internet* segue sendo vista como arena pública, um *não-lugar* que lhe dá condições de visibilidade da sua esfera íntima e, por isso mesmo, muito além de avatares e simulacros *online*: as manifestações dos transgêneros dizem respeito à sua vida enquanto sujeito de direito subjetivo.

Nessa seara, inúmeras temáticas são conflituosas no âmbito dos estudos que demandam a compreensão desse grupo no campo sociocultural - também no campo cibernético e jurídico: a primeira delas tem a ver com a diferenciação de sexo, com a de gênero; ou ainda, a orientação sexual com a identidade de gênero. Todavia, como temos salientado até aqui, embora seja reconhecida a dificuldade desses temas no mundo “real”, no mundo “virtual” esse grupo tem encontrado o lugar para as discussões e visibilidade que tanto almeja - tais esferas dessa forma não podem ser vistas como pares opostos, mas como complementares.

A RELAÇÃO ENTRE SEXO E GÊNERO

O conceito de *gênero*, em seu significado literal, refere-se a características e/ou propriedades que sejam comuns e específicas a determinados grupos ou até mesmo classe de seres (*Homo* e *Canis*, por exemplo), ao passo que *sexo* trata do conjunto de características, sejam de estrutura ou de função, relacionadas a dicotomia feminino ou masculino. Esses dois conceitos ainda podem ter relação com coisas sexuadas. Nas últimas décadas, especialmente com o crescimento dos estudos relacionados ao feminismo, esses conceitos têm agregado outras características, a exemplo:

reforçado a ideia de cultura para o conceito de gênero em contraposição ao de sexo, mais integrado a questões biológicas (ARAÚJO, 2005).

Para Spizzirri, Pereira e Abdo (2014) o surgimento do termo gênero, tal como atualmente se tem conhecido, data do pós-Segunda Guerra Mundial, em consequência dos movimentos feministas e da discussão em torno da distinção entre masculino e feminino, vistas em relação estritamente ao sexo biológico do nascimento. Esses movimentos foram fortificados após a década de 1960, entre a necessidade de revisão social a respeito da condição feminina e da associação de fragilidade, opressão e submissão relacionadas ao gênero em questão. Já na década de 1980, a terminologia *gênero* passa a representar as relações entre homens e mulheres, especialmente, por questões culturais. Os autores apontam que essa diferenciação de sexo para gênero modificou os papéis sociais e forneceu subsídios para mudanças políticas, públicas e até mesmo relacionais, além de autonomia financeira.

Nesse sentido, Arán (2006) conceitua que, de maneira geral, o termo *sexo* é algo definido conforme a natureza biológica dos corpos (com enfoque no que é orgânico e como genético), ao passo que *gênero* é justamente a relação dos fatores concebidos por meio de aspectos culturais. Esses conceitos atuam operacionalizando e atenuando o entendimento segundo o qual o sexo é influenciado e determinado pelo gênero. O olhar do outro é quem, de fato, classifica as genitais e fornece a nomenclatura que julga “adequada” para cada caso. Portanto, além de o fato do sexo/gênero ser uma construção social é também uma naturalidade em definir esses conceitos e apontar quais seriam as definições caso a caso (MACHADO, 2005).

Por sua vez, Judith Butler faz o seguinte apontamento da dicotomia entre sexo e gênero:

Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo. Assim, a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo. (BUTLER, 2017, p. 25-26)

Em outras palavras, a questão da distinção entre gênero e sexo não pode ser compreendida apenas como um fator de biologia *versus* cultura, mas também deverá ser analisada sob um viés das relações de poder. Além do mais não há que se considerar apenas duas possibilidades (masculino e feminino) para essas relações, já que gênero e sexo não podem ser compreendidos como entidades dissociadas, mas como integradas e associadas entre si. Nesse viés, não se pode considerar o sexo apenas para a biologia e o gênero para as relações culturais, mas sim como uma construção individual e múltipla dos indivíduos (BUTLER, 2017).

Gênero, para a gramática, é analisado como uma maneira de identificar os fenômenos, fazendo parte de uma sistemática social de classificação e distinção de certas características, não se tratando, portanto, de uma descrição objetiva dos traços presentes nos indivíduos. Ao que se pode notar, o termo gênero surgiu nos estudos feministas como forma de separar o conceito de sexo (de uma visão mais biológica) para uma realidade mais relacionada com a questão cultural e social e com vistas a possibilitar a ascensão das mulheres nos estudos da sexualidade para além dos traços biológicos (SCOTT, 1995).

Araújo (2005) discute que a dualidade entre gênero e sexo sofreu grandes transformações após um período de estudos e discussões feministas, mas que há ainda uma forte definição que se compreende como uma categoria analítica de discussão e não, propriamente, uma práxis pelos indivíduos. Essa autora ainda aponta que quando há discussões da igualdade na desigualdade, não haveria apenas movimentos feministas, mas também ações pela “parte oposta” no sentido de se descobrir e se possibilitar novas vivências, elaborando a seguinte conclusão a respeito do conceito de sexo e gênero:

pode-se dizer que, nos dias de hoje, pelo menos nas sociedades ocidentais, homens e mulheres estão se distanciando dos modelos estereotipados de gênero e desenvolvendo novas formas de subjetividade, livres do imperativo das divisões traçadas pelas representações sociais até então vigentes. A ideia de que existe um modelo masculino ou feminino universal não se sustenta mais. Sob a égide da pluralidade e da singularidade, surgem diferentes modos de ser da masculinidade e da feminilidade que convivem, de forma já não tão conflituosa, com as matrizes hegemônicas de gênero ainda existentes. Neste cenário [...] abre-se a possibilidade concreta de construir relações de gênero mais democráticas, nas quais o direito à igualdade e o respeito à diferença são as pedras angulares. Não é demais afirmar que esse continua sendo o ideal de relacionamento perseguido no casamento e na família desde a modernidade. (ARAÚJO, 2005, p.50)

Portanto, a dualidade entre gênero e sexo, proposta pelos movimentos feministas já não mais são tão vigentes, ou seja, a ideia de masculino *versus* feminino deixou de ser considerada como preponderante. Hoje em dia, há que se falar em uma pluralidade de modos de ser por parte dos indivíduos, sem, no entanto, categorizá-los dentro de apenas dois conceitos. Mais uma vez Butler (2017, p.34) aponta que:

Essas discordâncias tão agudas sobre o significado do gênero (se gênero é de fato o termo a ser discutido, ou se a construção discursiva do sexo é mais fundamental, ou talvez a noção de mulheres ou mulheres ou de homens ou homem) estabelecem a necessidade de repensar radicalmente as categorias da identidade no contexto das relações de uma assimetria radical do gênero.

Ou seja, para as autoras citadas, não há como se falar em conceitos duais - feminino e masculino -, mas deve-se analisar e rever enquanto categorias de identidade dos indivíduos de modo a reduzir as discrepâncias produzidas ao longo dos anos. Outro ponto essencial para a discussão da

relação entre gênero e sexo é a questão do poder envolvido nessa categorização, já que feminino e masculino tornam-se análogos, estruturalmente, à forte e fraco, grande e pequeno, acima e abaixo, dominante e dominado, entre outras concepções hierarquizadas. Conforme entendimento de Anjos (2000, p.274) “essas oposições são hierarquizadas, cabendo ao polo masculino e seus homólogos a primazia do que é valorizado como positivo, superior. Essas oposições/hierarquizações são arbitrárias e historicamente construídas”.

As relações de gênero ou até mesmo de sexo estão atreladas ao conceito de poder, de opressão e de oposição, como abordado anteriormente. Os mecanismos do poder atuam diretamente na produção de desigualdades nas sociedades com relação às políticas relacionadas ao gênero. No entanto, apesar das relações de poder produzirem resultados diretos nessa questão, há ainda uma interposição de relações sociais. As estruturas de poder atuam, não apenas sob o viés ideológico, mas por meio de experiências e práticas diante dos sujeitos como uma realidade social e afetam diretamente suas vivências diárias (COSTA, SILVERA E MADEIRA, 2012).

A Identidade de Gênero

Antes mesmo de discutirmos a questão da identidade de gênero, propriamente dita, é importante fazer apresentar uma distinção interessante realizada por Sousa Filho (2009, p.64):

No âmbito da discussão sobre gênero e sexualidade, a biologização ou a substancialização da orientação sexual não são assimiladas, tampouco produzidas, apenas pelo discurso cientificista. A aceitação de muitos LGBT (incluindo importantes lideranças do movimento) da ideia segundo a qual a homossexualidade, travestilidade e transexualidade são “orientações sexuais” fixas, fincadas em cada um antes do nascimento, correspondendo a realidades biológicas, ou que seriam substâncias psicológicas absolutas e estáveis, não deixa dúvida do quanto o essencialismo tem sido abraçado.

Dessa forma, há décadas os pesquisadores se debruçam a analisar e compreender as origens biológicas dos processos envolvendo a identidade de gênero ou a orientação sexual dos indivíduos. É nítido que os estudos se encaminham para compreender esses fatores não mais como fixos e imutáveis, advindos muitas vezes de questões biológicas e de determinação científica sendo possível inclusive, apontar quais fatores causaram tal “anormalidade”. É importante considerar tratar-se aqui de *orientação* sexual, e não *opção* sexual como muitos acreditam ser. Mais do que, aparentemente, tão-somente uma mudança de substantivos, possibilita-se aqui compreendê-la enquanto uma verdade profunda do ser ao contrário de uma mera determinação biológica (SOUSA FILHO, 2009).

Com esse mesmo olhar, Rios (2001) aponta que o conceito de orientação sexual é a relação de identidade conferida a um determinado indivíduo diante do seu desejo ou mesmo suas condutas de origem sexual, seja para pessoas de mesmo sexo (conhecido como homossexualidade), de sexo oposto ao seu (heterossexualidade) ou de ambos os sexos (bissexualidade), podendo ainda ser a abstinência sexual ou ausência desse desejo. Esse termo é considerado recente, ou ainda uma categoria moderna para expressar características inovadoras da sexualidade humana (MARANHÃO FILHO, 2012). Importante frisar que orientação sexual ainda pode ser considerada uma identidade seja pessoal ou de um grupo social diante de seus interesses, sendo manifestado em ações ou comportamentos específicos, com a integração em comunidades as quais possuam as mesmas características. Destaca-se que orientação sexual não é a mesma coisa de comportamento homossexual, pois como se viu anteriormente, aquela pode representar outras categorias, a exemplo dos com orientação bissexual (*idem*).

E o que seria, então, a identidade de gênero? Esse mesmo autor aponta que como tal termo trata do sentido subjetivo dos indivíduos que se relacionam com os papéis de gênero (especialmente, o masculino e feminino) e está ligado a questões de comportamento e aparência socialmente estereotipados. *Identidade* é o modo como o sujeito se relaciona com o universo tanto social quanto cultural, enquanto a identidade de gênero, na visão de Silva (2006, p.121), refere-se a “processos complexos, impostos ora por nossos pais e amigos, e cobrados direta ou indiretamente pela sociedade em que vivemos, conjurando a heterossexualidade como modelo normativo único e constitutivo das subjetividades da maioria dos homens”.

O termo “sexo”, por sua vez é utilizado para diferenciar homens e mulheres, sob um viés biológico e morfológico. E o termo “gênero” para delimitar padrões comportamentais tanto feminino quanto masculino (MENEZES, BRITO E HENRIQUES, 2010).

Sinteticamente, a relação entre sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero podem ser expostas da seguinte forma: no sexo biológico, apresenta-se a relação entre feminino e masculino, bem como o intersexual, ou seja, aquele que está, literalmente, no meio dos dois conceitos. No tocante à orientação sexual, essas podem ser homossexuais (entre indivíduos do mesmo sexo), heterossexuais (entre indivíduos de sexos diferentes) ou bissexuais (tanto com indivíduos do mesmo sexo como de sexo diferente), podendo ainda existir outras possibilidades e estão relacionadas com as paixões e amores do indivíduo. Já a identidade de gênero trata de como os indivíduos se enxergam diante do espelho, como ocorre sua auto-percepção: é o olhar do indivíduo perante a si mesmo e como se espelha para a sociedade.

As pessoas trans

É importante considerar que o termo *transgênero* pode ser compreendido como “pessoas que adotam o papel de gênero oposto ao que a cultura atribui a seu sexo biológico, incluindo as travestis e transexuais” (MOTT, 2009, p.17). Em outros termos, *transgênero* é atravessar ou ir ao lado oposto da sexualidade dita como “padrão social”, são aqueles indivíduos biologicamente pertencentes a um sexo definido, mas sob o viés psicológico pertencem e identificam-se com outro sexo, comportando-se a partir daquele, com o qual se identificam. Para os transgêneros tanto o nome social, sua identidade e sua condição são critérios básicos para uma dignidade completa e plena (SOUZA; VIEIRA, 2016).

A pessoas transgênero podem ainda possuir uma outra nomenclatura como transidentidade, conforme pensamento de Moira *et al* (2017, p.60):

as transidentidades abrangem uma série de opções em que uma pessoa sente o desejo de adotar, temporária ou permanentemente, o comportamento e os atributos sociais de gênero (masculino ou feminino), em contradição com o sexo genital. Em alguns casos, este será o travestismo ocasional. Em outros, as pessoas podem viver alternadamente com duas identidades sociais, masculina ou feminina, ou assumir uma posição intermediária, o gênero não marcado (ou não-binário). Podem ainda viver plenamente no tipo de sexo oposto. Finalmente, algumas pessoas anseiam por uma modificação do corpo até a cirurgia de readequação sexual: aqui estamos falando especificamente de transexualidade, embora nem todas as pessoas transexuais optem por este procedimento.

A inadequação entre o genótipo (padrões sexuais e físicos do nascimento) e a identidade de gênero não pode ser considerada como uma anomalia, bem como apontada como um distúrbio ou uma patologia. Arán (2006) conceitua a transexualidade como um fenômeno complexo, definido por um conjunto de sentimentos fortes de não-pertencimento ao sexo de nascimento (com suas características anatômicas), sem que essa situação enseje ou apresente sintomas de distúrbios psiquiátricos e sem possuir uma base orgânica de explicação.

Esses indivíduos apenas não correspondem aos padrões de normalidade da sociedade a qual estão inseridos e, portanto, não devem ser medicados ou tratados de problemas médicos dos quais não possuem e com esse olhar Rocha (2013, p.9) faz a seguinte análise:

Os prós e contras desses processos nos remete ao conceito histórico da sexualidade elaborado pela sociedade ocidental permeado de repressão em nome de uma possível higienização e, sobretudo, da necessidade da preservação de um status quo que garanta a manutenção de uma classe dominante. À instância repressora cabe afastar para a margem da sociedade o que está em desacordo com o padrão, repugnando-o como desagradável, ilícito e doentio. A conduta sexual – ou ainda antes, o desejo sexual, aos olhos de tais instâncias, só se valida enquanto modo de perpetuação natural e/ou

social, e tudo o que fuja de tal padrão, está exatamente na rota dessa repressão. As diversas instâncias sociais agem conjuntamente corroborando a opressão.

Ou seja, o olhar de patologia das questões sexuais dos indivíduos está relacionado, sobretudo, a aspectos históricos e culturais da higienização, da necessidade de preservação de uma realidade social baseada em padrões binários (homem e mulher), entre outros padrões observados. Importante considerar que *travesti* não é a mesma coisa que *transgênero*, conforme o entendimento de Souza e Vieira (2016, p. 595):

Travestis são pessoas que nascem identificadas com um sexo masculino, mas que se vestem, vivem e assumem cotidianamente comportamentos femininos e buscam modificar seus corpos sejam com injeções de hormônio, aplicações de silicone e outras cirurgias plásticas, mas não sentem desconforto algum com seu sexo de nascimento, por outro lado transgêneros nascem identificadas com um sexo e assumem comportamento de outro gênero, na grande maioria das vezes sentindo desconforto ou mesmo aversão à sua genitália ou a outras características (seios no caso de transhomens).

Em outras palavras, os travestis nem sempre são transgêneros e vice-versa: aqueles se relacionam com a ausência de desconforto com seu sexo de nascimento ao passo que os transgêneros não se identificam com seu sexo de nascimento e por isso, na maioria das vezes, buscam a mudança do nome civil. Porém, não necessariamente, um travesti não será transgênero, já que poderá ter uma concomitância entre os dois conceitos. Outro ponto importante é a questão da realização ou não dos inúmeros procedimentos cirúrgicos que um transgênero poderá ou não efetuar para modificar suas características físicas.

Outra confusão que é feita com o termo transgênero é frente ao *crossdressing* bem como ao conceito de travesti. O termo *crossdressing* ou *crossdresser*, apesar de gerar dificuldade de separação, tem relação com o uso de roupas diferentes do sexo biológico que o indivíduo possui. Portanto, transgênero vai além do passeio entre os traços femininos e masculinos como as práticas anteriormente citadas (KOGUT, 2006). Com esse olhar, Vencato (2003, p.196) faz a seguinte diferenciação entre esses termos:

O que diferencia a drag dos outros transgêneros, a meu ver, são aspectos como temporalidade, corporalidade e teatralidade. Temporalidade porque a drag tem um tempo “montada”, outro “desmontada” e, ainda, aquele em que “se monta”. Diferente de travestis e transexuais, as mudanças no corpo são feitas, de modo geral, com truques e maquiagem. A corporalidade drag é marcada pela teatralidade, perspectiva que é importante para compreender esses sujeitos.

Portanto, a diferença principal entre *crossdresser* bem como travestis com as pessoas transgêneros é a questão das vestimentas e do processo de montagem dos corpos, ou seja, a imagem. O sujeito *trans* parece causar na sociedade medo, insegurança e desestabilização, justamente pelo seu desconhecimento ou confusão, ainda há a não possibilidade de integrá-lo a uma

categoria específica, gerando desconforto por grande parte da população, seja em qualquer cultura que esteja inserido. Outro ponto é que a identidade *trans* está em constante mudança, e com um olhar rápido nem sempre é possível apreendê-las, de modo que há necessidade de observação aos grupos específicos bem como reconhecer suas especificidades (VENCATO, 2003).

Diante dessas diferenciações e conceituações a respeito da população transgênero seja no Brasil ou no restante do mundo, é interessante fazer algumas pontuações das discussões atuais. A primeira delas é o aspecto político das pessoas *trans*, especificadamente, na realidade brasileira, seja pela necessidade de regulamentações a respeito do nome civil (abordado adiante) ou pela necessidade da visibilidade *trans*. Com relação a essa, tem-se o dia vinte e nove de janeiro como o dia em que é comemorando o Dia da Visibilidade Trans, fato concebido após a campanha do Ministério da Saúde, enquanto estratégia federal, denominada “Travesti e Respeito” datada do ano de 2004 (JESUS; ALVES, 2012).

Outro ponto que merece destaque é a questão do transfeminismo ou feminismo transgênero, advindo especialmente do feminismo negro e de suas concepções, representando uma percepção da ampliação do conceito hegemônico e colonial de mulher. A ideia de que ser mulher deriva de uma pessoa branca, com recursos financeiros, que tem como status o casamento e a presença dos filhos deixou de existir para dar lugar a concepção múltipla do ser feminino e dando possibilidade de voz para as invisíveis, como as mulheres trans. Com essa realidade, o feminismo transgênero surge em contraponto com a cultura social posta e com a dificuldade do feminismo clássico de atender a categorias específicas (JESUS; ALVES, 2012).

Jesus (2014) pontua como o transfeminismo se acentuou com as redes sociais e os movimentos decorrentes delas, com maior repercussão já a partir dos anos 2000, bem como diante de construções teóricas de pesquisadores de diferentes áreas, ainda assim, é considerada uma concepção embrionária. Jesus (2014, p.249 e 250) faz a seguinte pontuação a respeito desse conceito:

O transfeminismo reconhece a interseção entre as variadas identidades e identificações dos sujeitos e o caráter de opressão sobre corpos que não estejam conforme os ideais racistas e sexistas da sociedade, de modo que busca empoderar os corpos das pessoas como eles são (incluindo as trans), idealizados ou não, deficientes ou não, independentemente de intervenções de qualquer natureza; ele também busca empoderar todas as expressões sexuais das pessoas transgênero, sejam elas assexuais, bissexuais, heterossexuais, homossexuais ou com qualquer outra identidade sexual possível.

Em outras palavras, o transfeminismo atua em contraponto com as relações de poder estabelecidas na sociedade, de modo a empoderar os envolvidos conforme suas condições reais com

relação tanto ao corpo como com o desejo sexual. Quatro são os princípios da teoria transfeminista, sendo eles: uma nova conceituação a respeito dos aspectos de gênero e biológicos, o caráter, até mesmo internacional, praticado pelas opressões, o reconhecimento das lutas das pessoas trans (em um conceito macro abarcado as suas múltiplas possibilidades) e, por último, a validação das contribuições por parte das pessoas trans.

ESTRATÉGIAS DE VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS

O multiculturalismo, conforme o pensamento de Neuenschwander Magalhães (2012), se traduz em um projeto de sociedade com garantia das diferenças implícitas, em especial a nível jurídico, respeitando as particularidades na cultura, em aspectos étnicos e raciais, gêneros, opções sexuais e religiosidade. Esse conceito também é complexo e ao mesmo tempo integrador de aspectos sociais, jurídicos, políticos e científicos desconhecido para a maioria da população. Todavia, as “minorias” se tornam importantes impulsionadores de garantias de certos direitos, conforme o pensamento de Wolkmer (2006, p.114):

globalização, pelo capital financeiro e pelo neoliberalismo que vem afetando substancialmente relações sociais, formas de representação e de legitimação, impõe se repensar politicamente o poder de ação da comunidade, o retorno dos agentes históricos, o aparecimento inédito de direitos relacionados às minorias e à produção alternativa de jurisdição, com base no viés interpretativo da pluralidade de fontes. Certamente que a constituição de uma cultura jurídica antiformalista, antiindividualista e antimonista, fundada nos valores do poder da comunidade, está necessariamente vinculada aos critérios de uma nova legitimação social e de um novo diálogo intercultural. O nível dessa eficácia passa pelo reconhecimento da identidade dos sujeitos sociais (aqui incluindo os grupos culturais minoritários), de suas diferenças, de suas necessidades básicas e de suas reivindicações por autonomia.

Em outras palavras, com a evolução histórica, econômica e social, as relações sociais passaram por profundas transformações e certos conceitos são renovados e repensados, entre eles, as relações de poder. Certos agentes de mudança passam a ser modificados dando possibilidade a minorias representarem suas causas e, assim, terem suas identidades reconhecidas, considerados inclusive sujeitos sociais. Os indivíduos que não se encaixam nos padrões, tais como as pessoas trans, passam a ter que buscar seu espaço social com base em luta e reconhecimento social.

Nesse contexto, têm-se as redes sociais virtuais - entendidas como agrupamentos de indivíduos com interação social mediada pelo uso do computador -; em uma relação mútua e com impactos na comunicação. Recuero (2005) pontua como as redes sociais formadas pelo ciberespaço

são compostas de dois fenômenos complementares: o laço social e o capital social. O primeiro refere-se ao sentimento de pertencimento, relaciona-se a um grupo social mais denso ou de um vínculo entre os indivíduos e possibilitam compreender as estruturas dessas redes as quais estão inseridos. Já o capital social possui relação com as conexões e os elementos de reciprocidade e até mesmo de confiança, este pode advir da profundidade dos laços sociais (RECUERO, 2005).

As redes sociais virtuais possibilitaram um novo jeito de ser *sujeito*. Nelas, os mais diversos tipos de pessoas e grupos sociais se encontram, elaboram e demarcam espaços para interações sociais, já que além de considerarem as relações sociais como o lugar das interações intersubjetivas, servem às análises dos novos modos de como se manifestam e quais os elementos os constituem no processo e/ou na formulação dos papéis dos atores sociais. Esses atores não possuem uma atuação estanque, pelo contrário, são interdependentes com outros atores bem como com suas posições nessa cadeia social. Existem uma complementaridade entre as redes as quais pertencem os indivíduos, desde seu pertencimento a redes sociais mais densas (como as de proximidade geográfica) até mesmo de redes sociais ampliadas (como as de mobilização), essas favorecidas pelo uso seja das redes sociais virtuais ou ainda pelo uso de outra Tecnologia de Informação e Comunicação – as TICs (MARTELETO, 2010).

Nesse ponto, Costa (2005) pontua que as novas comunidades devem ser compreendidas com uma ampliação de horizonte, em outras palavras, devem ser vistas além dos laços de proximidade, mas enquanto ferramentas de integração de simpatias. Os indivíduos passam a utilizar as redes sociais virtuais como zonas de proximidade nas quais compartilham ideias, conhecimentos e possibilitam a superação de dificuldades e problemas, sem terem limitação nem de tempo menos ainda de espaço. É justamente uma expansão das comunidades tradicionais e possibilitando uma nova formação de cultura social.

A busca de estratégias de visibilidade de comunidades específicas, tais como a de pessoas trans podem ser entendidas como ciberativismo que nas palavras de Marques e Nogueira (2012) trata-se de uma ampliação da gama de visibilidade seja de entidade, de movimentos e até mesmo de cidadãos que se utilizam dos espaços sociais *online* para ações de maior alcance em decorrência dos dispositivos tecnológicos em rede. Com essa visibilidade advinda da mídia, os movimentos sociais ampliam suas possibilidades de um diálogo democrático nas mais diversas esferas públicas, seja em espaços *online* ou até mesmo *offline* (MARQUES E NOGUEIRA, 2012).

Desse modo, a visibilidade advinda pela *internet* descentraliza certas instâncias de produção bem como de recepção de informações alterando ainda as rotinas de produção e publicação de informações. Essa nova realidade é vista quando as instituições públicas e privadas passam a criar perfis em redes sociais, quando o público passa a ter sua opinião publicada e até mesmo valorizada,

instituindo visibilidade de mensagens e de atuação social. Além dessa publicação e interação entre as instituições, ainda é possível visualizar que os movimentos sociais possuem maior raio de abrangência global, com velocidade de transmissão e circulação das mensagens, com inclusive possibilidade de produzir debates em escala planetária (MARQUES E NOGUEIRA, 2012; STASIAK, 2015).

No que diz respeito ao tema mais específico deste artigo, temos o exemplo que envolve as estratégias de visibilidade às pessoas trans, caso do projeto Transempregos criado pela Associação Brasileira de Transgêneros (Abrat). O projeto Transempregos é um site de emprego para esse nicho social; não se trata de vagas de caráter especial, mas de empresas “amigas” as quais possibilitam inserção no mercado de trabalho. No ano de 2017 contava com mais de 900 currículos cadastrados na plataforma, tendo mais de 40% dos candidatos com nível superior (MOÍRA *et al*, 2017). A criação de ferramentas como a Transempregos fortalece a comunidade trans no avanço contra o estigma da pessoa trans com relação à empregabilidade, ou seja, possibilita inserção desses indivíduos para além de atividades laborais relacionadas com sexo ou como atividades subalterizadas.

Mas, nem tudo são flores: se por um lado as pessoas trans resistem fervorosamente para terem seu espaço reconhecido e a dignidade da pessoa humana respeitada, por outro vê, sente e sofre com o aumento da violência a elas dirigidas. Em estudos elaborados em 2013 por Berenice Bento, atualmente professora do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, juntamente com a Ong TGEU (Transgender Europe), foi apresentado o levantamento sobre a violência que atinge a comunidade transgênero. Os dados alertaram que o Brasil é o país que mais mata esses indivíduos no mundo. A mesma pesquisa ainda apontou que a expectativa de vida dos transgêneros no país é de 35 anos, faixa etária bem inferior se comparada aos demais brasileiros de 74,9 para o mesmo ano da realização da pesquisa (BENTO, 2014).

No ano de 2017, a Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil lançou um dossiê a respeito dessa temática no qual dispunha a respeito da geografia dos corpos e apontou que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. A maior dificuldade em apresentar os dados é em virtude da ausência de notificações a respeito e de uma rede de atendimento a qual fortaleça as denúncias. Ainda assim, foram registrados 123 homicídios desse grupo populacional no país entre 1 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, em sua maioria por meio de arma de fogo e na maior parte de estados da região Nordeste. Dados os quais não coadunam com o conhecimento empírico e podem ser até superiores diante da dificuldade de registro dos mesmos, o que torna a situação ainda mais agravante.

A realidade das pessoas trans é evidenciada nos crescentes casos de violência de gênero praticados contra esses grupos específicos no Brasil, conforme pesquisa realizada pela Secretaria

Especial de Direitos Humanos, em 2016, e com dados referentes ao ano de 2013. Os dados dessa pesquisa foram produzidos a partir de denúncias realizadas no Disque 100 (Disque Direitos Humanos) totalizando 1.695, sendo um percentual de 9,31 denúncias/dia, sendo 4% delas referentes aos travestis e transexuais. Porém, o relatório pontua que esses dados não podem ser considerados como determinantes, em decorrência da subnotificação (seja pela ausência de denúncias, pela dificuldade em realizá-las ou por problemas técnicos de registro de dados). (BRASIL, 2016).

A sociedade brasileira é caracterizada, preponderantemente, por uma ideia de normalização desde a qual reproduções e práticas sociais se baseiam em um olhar binário da sexualidade, dentro de um padrão específico cuja em suma são homens, brancos e heterossexuais (MISKOLCI, 2007). Nesse caso, o não enquadramento em um conjunto de padrões estabelecidos histórica, social e culturalmente, estimula o aparato discursivo a partir do qual se dá a exclusão e invisibilidade de sujeitos cuja identidade de gênero não coincide, necessariamente, com o papel socialmente esperado no âmbito dessa concepção normalizadora.

Esse ponto de vista segregador interfere nas representações de identidade desses indivíduos, repercutindo diretamente em sua saúde e bem-estar, bem como na aplicação e efetivação de seus direitos e deveres. Desta maneira, tem-se aí uma correlação estreita entre as formas desde as quais esses coletivos (gays, lésbicas, trans, queer, etc.) se identificam e são identificados pela sociedade e seu acesso à justiça – cenário ainda mais complexo, caso sejam levados em consideração o recrudescimento, no Brasil, da homofobia e da misoginia e crescentes críticas de setores conservadores à “ideologia de gênero”³, etc. motivadas pela “nova direita”⁴, formada pelas “Bancadas da Bíblia e da Bala”⁵.

Diante desses fatos realísticos, esse grupo e/ou comunidade de pessoas tem se apropriado, especialmente, das redes sociais virtuais como estratégia de visibilidade e de atuação de modo a promover discussão política e social da condição do indivíduo transgênero na sociedade, além de servir como uma verdadeira interlocução de apoio e vínculo na superação das dificuldades. Além de possibilitar melhorias na vida dessas pessoas, as redes sociais virtuais, podem promover a consciência social sobre seus direitos, com vistas a reduzir os casos de preconceito e de violência

³ Sobre o termo *ideologia de gênero* trata-se de uma expressão crítica a respeito das relações de gênero nas quais seriam uma questão de persuasão para que os indivíduos possam adotar certas convicções, sem qualquer possibilidade crítica, do posicionamento.

⁴ Nova direita é o termo utilizado para designar um conjunto de liberais, conservadores e até mesmo comunistas que querem um Estado eficiente, sem, no entanto, respeitar os mais variados aspectos sociais presentes.

⁵ Banca da Bíblia e da Bala trata-se de um conceito pejorativo no qual designa a bancada de políticos nacionais que são alinhados à direita política e ao conservadorismo tradicional (Bíblia referente aos tradicionais religiosos e da Bala aos armamentistas).

física, moral e psicológica advinda dessas condutas. Bem como ser consideradas espaços de minimização dos conflitos, estabelecimento de diálogo e conscientização de regras e limites sócio espaciais entre os diversos grupos sociais (FORNO E COSTA, 2011).

Outra estratégia de visibilidade impulsionada pelas redes sociais virtuais são os atos públicos de conscientização e apoio a pessoas trans (em suas mais variadas abordagens), como é o caso das Paradas Gays e dos atos comemorativos ao Dia da Visibilidade Trans. Carvalho (2018) pontua que a 18ª Parada Gay ocorrida em São Paulo (capital, no ano de 2014, foi impulsionada por ações nas redes sociais, além de divulgação do tema e dos objetivos do ato social em si. Esse autor destaca ainda que apesar de possuírem um cunho festivo, essas ações possuem um objetivo político com vistas a implementar políticas públicas para as pessoas trans. No universo das redes sociais virtuais e estratégias de visibilidade a pessoas trans, Carvalho (2018, p. 14) pontua que: “entretanto, a rua guarda uma estreita relação com as redes digitais. Se as ruas são ocupadas porque as redes foram, ou se as redes são ocupadas porque as ruas foram, parecem dilemas tautológicos”.

A mobilização em prol da aprovação do projeto de lei denominado Estatuto da Diversidade Sexual proposto pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é um outro vetor advindo da mobilização em prol das pessoas trans no âmbito das redes sociais e da mobilização social. Trata-se Projeto de Lei nº 134 de 2018 que em seu texto discute a respeito de conceitos de identidade de gênero e orientação sexual, entre tantos outros direitos básicos para a convivência em sociedade (BRASIL, 2018). Na página do Senado Federal há um *link* que possibilita a sociedade participar por meio de votação sobre o projeto, isto é, expressar a opinião na concordância ou não do referido projeto de lei. Na referida pesquisa, já votaram mais de 70.000 pessoas, sendo que sua maioria NÃO concorda com a referida proposição. Portanto, não apenas de visibilidade positiva as redes sociais e as demais ferramentas *online* são utilizadas.

Para além das dificuldades inerentes ao assunto, inúmeras são as instituições as quais foram criadas e estão sendo mantidas graças as redes sociais virtuais, dentre essas cita-se: a Associação Brasileira de Famílias Trans-homoafetivas, rede de solidariedade e acolhimento com criação no ano de 2013 com associados em todas as regiões brasileiras; o Grupo Gay da Bahia que promove ações de pesquisa sobre as pessoas trans bem como desenvolve levantamentos de violência e a Rede Nacional de Pessoas Trans, entidade a qual visa atuar em pilares de pesquisa, monitoramento, eventos e conscientização da luta trans no Brasil. Destaca-se que todas essas instituições atuam nas redes sociais e possuem inscritos nos mais diversos Estados brasileiros.

A utilização das redes sociais virtuais como estratégias de visibilidade aos indivíduos transgêneros atuam como criação de espaços de políticas na construção de eventos concretos, na interação de sujeitos políticos, espaços de excelência para políticas de liderança e de

comprometimento de grupos com as lutas de reconhecimento bem como de mobilização social e política. Por isso, essas redes passam a ser o processo possível de conexão de interligação entre os agentes e sujeitos de diferentes lugares, com o objetivo de reconhecimento dos direitos e de garantias à execução de políticas públicas (FORNO E COSTA, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais do que chamar a atenção para o espaço de interlocução criado no âmbito das redes sociais no tocante às várias lutas dos movimentos LGBT, com ênfase na população *trans*, há várias questões não escritas neste texto as quais, esperamos, possam servir de provocação a pesquisadoras e pesquisadores interessados nos pontos aqui tratados.

Um desses “não-escritos” diz respeito ao recrudescimento da LGBTfobia dentro e fora da *internet*, como resultado da crescente polarização política no país ao longo dos últimos anos – notadamente de 2013 até o presente. Em que pese termos, por um lado, a maior marcha gay do mundo, por outro, somos o país que mais mata pessoas trans – aproximadamente uma em cada duas mortes ocorre em território brasileiro. Além disso, a perseguição a profissionais que buscam discutir a temática – como no caso dos linchamentos públicos à Judith Butler, em sua última vinda ao Brasil – ou a segmentos sociais com atuação política ou social a partir do gênero tem exposto rasgos no frágil tecido social de nossa sociedade. Mais que isso, uma agenda de costumes reacionária e homofóbica tem dado vazão ao aumento institucionalizado de discursos excludentes, de modo que o futuro parece pouco alvissareiro.

Contudo, a experiência tem demonstrado – e esperamos ter deixado isso claro nas páginas anteriores – que o poder de resistência e articulação de movimentos LGBT é tão grande quanto sua capacidade de se reinventar, buscando contrapor tais discursos de forma original e contundente. Além disso, fôssemos nós, aqui, buscar trabalhar esse tema a partir de chaves interpretativas como *interseccionalidade*, por exemplo, ou buscando ampliar nosso olhar para experiências comparadas com outros países da América Latina – muitos dos quais também testemunhas de uma guinada conservadora -, possivelmente teríamos ainda mais luz não apenas sobre sujeitos trans, mas também sobre as redes de poder e silenciamentos a partir dos quais essas pessoas tornam-se subalternizadas e silenciadas – e, sobretudo, da forma como resistem a esses processos. Em suma, buscamos aqui demonstrar não os processos de vitimização desses indivíduos, mas as formas pelas quais operam as redes a partir das quais suas lutas visibilizam-se e ganham força.

REFERÊNCIAS

- ARÁN, Márcia. A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. *Ágora*, v.9, n.1, 2006. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 13 de julho de 2018.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. *Psic. Clin.*, v.17, n.2, 2005. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 18 de julho de 2018.
- BENTO, Berenice. **Brasil: país do transfeminicídio**. Centro Latino-americano em sexualidade e direitos humanos, 2014. Disponível em:<www.clamorg.br>. Acesso em: 01 de julho de 2018.
- BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília: 2016. Disponível em:<www.sdh.gov.br>. Acesso em: 01 de julho de 2018.
- _____. Projeto de Lei nº 134 de 2018. **Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero**. Disponível em:<www.estatutodiversidadesexual.com.br>. Acesso: 26 de julho de 2018.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- CARVALHO, Mario Felipe de Lima. Notas etnográficas sobre duas manifestações de rua do ativismo trans no Brasil. *Rev. bras. Ci. Soc.*, v. 33, n. 96, 2018. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 26 de julho de 2018.
- COSTA, Renata Gomes da; SILVERA, Clara Maria Holanda; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Relações de gênero e poder: tecendo caminhos para a desconstrução da subordinação feminina**. Universidade Estadual do Ceará, 2012. Disponível em:<www.ufpb.br>. Acesso em: 01 de julho de 2018.
- COSTA, Rogério da. Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva. *Interface – Comunic., Saúde, Educ.*, v.9, n.17, 2005. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 21 de julho de 2018.
- FORNO, Leandro Dal; COSTA, Benhur Pinos da. **Territorialidade e redes virtuais: a materialização de eventos para o reconhecimento da sexualidade LGBTT**. Fronteiras da Pesquisa em Geografia. Universidade Federal de Santa Maria, 2012. Disponível em:<home.unicruz.edu.br>. Acesso em: 21 de julho de 2018.
- MACHADO, Paula Sandrine. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. *Cad. Pagu*, n. 24,2005. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 23 de julho de 2018.
- MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. “Inclusão” de travestis e transexuais através do nome social e mudança de prenome: diálogos iniciais com Karen Schwach e outras

fontes. **Oralidades**, n.11, 2012. Disponível em:<www.revistas.usp.br>. Acesso em: 31 de junho de 2018.

MARQUES, Ângela Salgueiro; NOGUEIRA, Erika Dias. Estratégias de visibilidade utilizadas por movimentos sociais na Internet. **Revista Comunicação Midiática**, v.7, n.2, 2012. Disponível em:<www2.faac.unesp.br>. Acesso em: 21 de julho de 2018.

MARTELETO, Regina Maria. Redes sociais, mediação e apropriação de informações: situando campos, objetos e conceitos na pesquisa em Ciência da Informação. **Pesq. Bras. Ci. Inf.**, v.3, n.1, 2010. Disponível em:<periodicos.ufpb.br>. Acesso em: 21 de julho de 2018.

MENEZES, Aline Beckmann; BRITO, Regina Célia Souza; HENRIQUES, Alda Loureiro. Relação entre gênero e orientação sexual a partir da perspectiva evolucionista. **Psicologia: Teoria e Prática**, v.26, n.2, 2010. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

MISKOLCI, Richard. **A Teoria Queer e a questão das diferenças**. Congresso de Leitura no Brasil, v. 1. 2007. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

MOÍRA, Amara *et al.* **Vidas trans: a luta de transgêneros brasileiros em busca de seu espaço social**. Bauru: Astral Cultural, 2017.

NEUENSCHWANDER MAGALHÃES, Juliana. **Direitos Humanos e o (Fim?) do Multiculturalismo**. In.: Ensaios críticos sobre direitos humanos e constitucionalismo [recurso eletrônico]. Org. Enzo Bello – Dados eletrônicos. – Caxias do Sul, RS: Educus, 2012. Disponível em: <www.uces.br>. Acesso em: 01 de julho de 2018.

NOGUEIRA NETTO, Antônio Ananias; SANTOS JÚNIOR, Luiz Carlos dos. **Geografia e Gênero: compreender as identidades de gênero e incentivar o exercício de empatia sobre a população trans**. 3º Workshop de Geografia Cultural; O lugar e as disputas da cultura no espaço, 2017. Disponível em:<www.unifal-mg.edu.br>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RECUERO, Raquel da Cunha. Comunidades virtuais em redes sociais na internet: Uma proposta de estudo. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, v.4, 2005. Disponível em:<www.e-compos.org.br>. Acesso em: 21 de julho de 2018.

REDE TRANS BRASIL. **Dossiê: A geografia dos corpos das pessoas trans**. Por Sayonara Nogueira. Brasil, 2017. Disponível em:<redetransbrasil.org>. Acesso em: 01 de julho de 2018.

SCOTT, J. W..Gender: **A Useful Category of Historical Analysis**. The American Historical Review, v.91, n.5, 1986.

SILVA, Sérgio Gomes da. A crise da Masculinidade: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. **Psicologia; Ciência e Profissão**, v.1, n.26, 2006. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 01 de julho de 2018.

SOUSA FILHO, Alípio de. A política do conceito: subversiva ou conservadora? – crítica à essencialização do conceito de orientação sexual. **Bagoas**, v.3, n.4, 2009. Disponível em:<periodicos.ufrn.br>. Acesso em: 17 de julho de 2018.

SPIZZIRRI, Giancarlo; PEREIRA, Carla Maria de Abreu; ABDO, Carmita Helena Najjar. O termo gênero e suas contextualizações. **Diagn. Tratamento**, v.1, n.19, 2014. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 19 de julho de 2018.

STASIAK, Daiana. **As estratégias de visibilidade e interação das organizações na sociedade midiaticizada**. In: Novos media e novos públicos. Libios LabCom, 2015. Disponível em:<w3.ufsm.br>. Acesso em: 21 de julho de 2018.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade. **Revista Sequência**, n.53, 2006. Disponível em:<periodicos.ufsc.br>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

Trabalho enviado em 02 de julho de 2019

Aceito em 01 de outubro de 2019